

# NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. *Che Guevara*

25 anos  
de lutas

Base territorial  
Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição de fevereiro de 2016- Filiado a Força Sindical e USP  
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail [sindec@sindec.com.br](mailto:sindec@sindec.com.br)

## Reajuste salarial

### Fracassa primeira rodada de negociação com os patrões



Ascendino César: "Não podemos deixar que, nos, comerciários sejamos prejudicados na mesa de negociação"

**F**racassou a primeira rodada de negociação da Convenção Coletiva de 2016 com os patrões realizada entre o SINDEC e o Sindcomércio no dia 26 de fevereiro. Neste primeiro encontro não houveram avanços em relação à campanha de reajuste no piso salarial e nos salários acima do piso, bem como avanço nos benefícios sociais constantes na pauta reivindicatória com 67 cláusulas apresentada por nos trabalhadores. Em princípio a contraproposta dos patrões não apresentou nada de concreto, frustrando, em muito, a diretoria do SINDEC e toda categoria trabalhadora no comércio por não atender de forma alguma a necessidade econômica e condições sociais dos companheiros, o que é lamentável.

Em diversas outras cidades (até de menor porte que Patos de Minas) patrões e empregados do comércio negociaram índices superiores à inflação. Porque em Patos de Minas os patrões insistem em negociar sempre com índices menores? É absolutamente inconcebível aceitar os parâmetros de reajuste salarial propostos pela comissão de negociação da entidade patronal, uma vez que as ofertas colocadas à mesa de negociação ferem o princípio da dignidade e isonomia do trabalhador. É necessária consideração por parte dos patrões nas questões remuneratórias e de melhores condições de trabalho, pois, certamente, isso refletirá num maior comprometimento dos companheiros trabalhadores com a empresa onde prestam serviços. O trabalhador melhor remunerado se sente estimulado a consumir mais, gerando maior circulação de capital no comércio de forma em geral e, conseqüentemente avolumando mais as vendas.

Uma nova rodada de negociação foi marcada para o dia 15 de março. Temos muita documentação para discutir e tentarmos chegar a um acordo satisfatório com os patrões. Não pretendemos sacrificar nenhuma empresa, mas não podemos deixar que, nos, comerciários, sejamos prejudicados na mesa de negociação. Essa luta é nossa companheiros. Conclamamos toda categoria para ombrearmos juntos nessa batalha, que é nossa. Comerciários unidos, sindicato forte direitos garantidos...

\*Ascendino César das Chagas - **Presidente SINDEC/Patos de Minas.**

Quando você se filia ao sindicato garante uma série de benefícios.

#### Confira:

- >Assistência psicoprofissional.
- >Assistência sindical e trabalhistas.
- >Assistência comportamental no ambiente de trabalho.
- >Assistência de direitos e deveres trabalhistas.
- >Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador.
- >Assistência homologatória nas rescisões contratuais.
- >Assistência jurídica trabalhista.
- >Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes).
- >Assistência médica (comerciários e dependentes).
- >Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação.
- >Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes).
- >Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes).
- >Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes).
- >Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar).
- >Convênio farmacêutico com desconto de até 60%.
- >Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- >Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho.
- >Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.



## Opinião

### Aviso prévio "cumprido em casa"

\*Luan Francisco Magalhães Claudino

São frequentes os casos em que o empregado é submetido a "cumprir o aviso prévio em casa" e voltar à empresa no prazo de trinta dias para receber os direitos rescisórios. O ordenamento jurídico vigente é bem claro ao prever apenas duas possibilidades de aviso prévio: trabalhado e indenizado. Não existe qualquer disposição legal acerca do chamado "aviso prévio cumprido em casa". Ocorre que, na tentativa de frustrar a aplicação da norma e retardar o pagamento da rescisão, alguns empregadores "criaram" a modalidade do aviso prévio cumprido em casa, que é uma forma ilegal de adiar o pagamento das verbas decorrentes da quebra de contrato e a liberação de benefícios como FGTS e seguro desemprego. No aviso prévio cumprido em casa, o trabalhador não é avisado da sua demissão com a antecedência mínima de 30 dias. O empregado é demitido de forma repentina e, por imposição da empresa, obrigado a aguardar, em casa, pelo pagamento da rescisão e pela homologação, quando o prazo estabelecido pela lei seria de apenas dez dias. A determinação para que o empregado cumpra o aviso em casa constitui clara tentativa de burlar a legislação pertinente. Isto porque, quando o aviso prévio é trabalhado, o pagamento pode ser feito até o primeiro dia útil imediato ao término do contrato. A legislação trabalhista dispõe que são nulos os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação da CLT. Desta forma, o prazo para pagamento das verbas rescisórias do colaborador que cumpriu o aviso prévio em casa é até o décimo dia da notificação de despedida, sob pena de aplicação da multa equivalente a valor do salário do empregado, atendendo às exigências do artigo 477, parágrafo 8º, da CLT.

\* é advogado trabalhista

## Projeto da Terceirização volta a assombrar os trabalhadores

Relatório final será apresentado em maio pelo senador Paim

Foto: Bonha Morais



Trabalhadores estiveram no Congresso Nacional manifestando-se contrários a aprovação da matéria

Em pronunciamento durante o retorno das sessões do Congresso Nacional o presidente do Senado, senador Renan Calheiros (PMDB-AL) afirmou que o projeto de regulamentação da terceirização (PL 4330) estará entre as prioridades a serem votadas pela Casa em 2016. O Projeto de Lei encontra-se na Comissão Especial sobre o Desenvolvimento Nacional (CEDN), onde é relatado pelo senador Paulo Paim (PT-RS) e deverá ser analisado pelo Plenário do Senado. Paulo Paim disse que deve apresentar seu relatório em maio deste ano. De acordo com o parlamentar ele irá recomendar a rejeição do PL e apresentará um substitutivo à matéria. Paim é autor do Projeto de Lei do que permite a terceirização apenas de parcela das atividades da empresa contratante e estabelece que o empregado da empresa prestadora de serviços possa usufruir dos direitos que integram convenção ou acordo coletivo de

trabalho vigente celebrado pelo sindicato da categoria profissional preponderante da empresa tomadora de serviços, desde que mais benéficos que o instrumento coletivo de sua categoria.

O Projeto da terceirização aprovado pela Câmara dos Deputados em abril de 2015 encontra-se em processo de revisão pelo Senado Federal. A proposta permite a terceirização das atividades-fim e admite inclusive a quarteirização das contratações. Caso o Senado aprove o projeto com mudanças de mérito, ele deverá retornar à Câmara dos Deputados em análise final. O projeto resultou em protestos de sindicalistas e juristas sob alegação de que tal medida precarizará a mão de obra em todos os setores produtivos. No ano passado trabalhadores estiveram no Congresso Nacional manifestando-se contrários a aprovação da matéria pelos parlamentares.

## Passé férias em Praia Grande

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato como SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



## TST condena supermercado a pagar indenização e empregado demitido após participar de reunião no sindicato



**A** Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve decisão que condenou a Supersul Comércio Varejista de Alimentos Ltda. (Grupo Yamada), de Marabá (PA), a indenizar um repositor demitido após participar de uma reunião no sindicato da categoria. Segundo a decisão a empresa não conseguiu comprovar que a demissão teria sido motivada por redução de custos. O recurso foi acolhido apenas quanto ao valor da indenização, reduzida de R\$ 50 mil para R\$ 10 mil. Na reclamação trabalhista o repositor disse que ele e um grupo de colegas foram ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Marabá para discutir melhores condições de trabalho e denunciar supostas ilegalidades cometidas pela empresa. Segundo seu relato a empresa aplicou punições aos trabalhadores que participaram das reuniões. Poucos dias depois os empregados da rede deflagraram greve.

Os advogados da empresa alegaram que a demissão foi resultado da readequação do quadro de empregados. O juiz da 1ª Vara do Trabalho de Marabá julgou o pedido improcedente, entendendo que o repositor não comprovou o alegado abuso de poder por parte do empregador. O Tribunal Regional do Trabalho/PA acolheu a argumentação de dispensa discriminatória e atitude antissindical, observando que a empresa, ao vincular a demissão à redução de quadros, em virtude de baixas vendas, atraiu para si o ônus de provar sua alegação, o que não foi feito. Dessa forma, condenou a Supersul a pagar R\$ 50 mil de indenização para o trabalhador. No recurso ao TST, a rede insistiu na tese de que a demissão aconteceu pelo fato de não mais ter interesse na mão de obra do trabalhador, e que exercera, de forma regular, seu direito potestativo de rescindir o contrato de trabalho. A relatora do recurso, ministra Dora Maria da Costa, considerou que, segundo o TRT, o repositor comprovou, por meio de lista de presença, a sua participação e de sua testemunha nas reuniões no sindicato. Por outro lado, a empresa não comprovou a queda nas vendas. Em relação ao valor da indenização a relatora considerou que os R\$ 50 mil arbitrados pelo TRT foram desproporcionais ao caso, e o que viola o artigo 5, inciso V, da Constituição Federal. Por unanimidade, a Turma seguiu a relatora e arbitrou a indenização em R\$ 10 mil.

## Um mosquito não é mais forte que um País inteiro



## Senado aprova licença-paternidade de 20 dias



Cerca de 20 milhões de crianças brasileiras serão beneficiadas

O Senado aprovou marco regulatório dos direitos da primeira infância, voltado para as crianças até seis anos de idade. O principal avanço do texto que segue para sanção presidencial, é a ampliação da licença-paternidade dos atuais cinco para 20 dias. Por enquanto o aumento da licença não será obrigatório para todos, mas apenas para as empresas que aderirem ao programa Empresa Cidadã, que também possibilita o aumento da licença-maternidade para seis meses. A licença-paternidade de 20 dias também valerá para adoção. O marco legal também prevê identificação e prevenção dos casos de violência contra gestantes ou crianças, em mecanismo semelhante aos já adotados em outros países por meio do sistema de saúde. A proposta aprovada desonera e facilita o registro de crianças, além de prever o acompanhamento contínuo das políticas públicas, como sugere a Organização das Nações Unidas (ONU).

A ideia é ir além do que já prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e não só proteger as crianças, mas promover ações que garantam o desenvolvimento integral de meninos e meninas. Além da ampliação da licença-paternidade, outros avanços são a valorização dos profissionais que atuam com a primeira infância e a previsão de que crianças pequenas sejam ouvidas na formação de políticas públicas, considerando suas formas de expressão. Com a aprovação da Lei cerca de 20 milhões de crianças brasileiras passam a ter atenção especial em sua especificidade e relevância no desenvolvimento infantil e na formação humana. Um dos grandes avanços da matéria é prever a criação de uma Política Nacional Integrada para a Primeira Infância, com abordagem e coordenação intersetorial, numa visão abrangente de todos os direitos da criança na primeira infância, com corresponsabilidade entre União, estados e municípios.

## Aniversariantes de março de 2016

Dia	Nome
02	- Eder Geraldo Trindade
04	- Franciele Cristina Nogueira
06	- José Marcelino Alves
07	- Cláudia Roberta Nunes
08	- Mirian Maria Marques
09	- Marcos André Alves da Silva
10	- Cleide Ferreira de Souza
10	- Rames de Sousa Tolentino
10	- Matheus Tavares de Almeida
11	- Mario Cardoso
12	- Pedro Gabriel da Silva
14	- Rosângela Marques e Silva
14	- Marcelo Nuns Pereira
15	- Lucas Augusto da Silva Leite
16	- Maria Eliza de Oliveira
17	- Clovis Lima de Sousa
18	- Rondinely Sousa de Oliveira
21	- Helen Cristina Roquete Carvalho
23	- Edivânia das Dores Barboza
24	- Adriana pombo da Silva
25	- Marlene Aparecida dos Santos
29	- Mirian Gonçalves Magalhães
29	- Cristiane Gomes Caixeta
30	- Ascendino César das Chagas
31	- Angelo Geovani Batista Rocha

## Para descontrair

### Na dúvida...

A mãe pergunta para o Joãozinho - Filho, porque já não passa mais tempo com seu amigo Pedro?

O Joãozinho responde:- Mãe, a senhora gostaria de ficar ao lado de alguém que fuma, bebe, joga baralho e fala palavrões o tempo todo?

A mãe:- Claro que não, meu filho...

E o Joãozinho:- Pois é, o Pedro também não....

### Má companhia

O padre encomenda o corpo e faz muitos elogios:

- O finado era um ótimo marido, um excelente cristão, um pai exemplar!!...

A viúva se vira para um dos filhos e lhe diz ao ouvido:

- Vai até o caixão e veja se é mesmo o seu pai que está lá dentro...

### Dois bebês na maternidade:

- Oi, você é menina?

- Sou sim, e você?

- Sou menino.

- Como você sabe?

-Deixa a enfermeira sair que eu te mostro, diz o menino com carinha de safado...

- Ei, ela saiu, me mostra?-diz a menina.

O menino levanta o lençol e diz:

- Viu??... meu sapatinho é azul!!!



# Tratamento dentário

**O SINDEC disponibiliza consultório odontológico para atendimento aos comerciários e dependentes de Patos de Minas e região**

**Agendamentos (34) 3821 5500**

**Drª Ana Lara Caetano**  
CRO/MG 40890  
Clínica geral, crianças

**DRª Débora Carolina O. P. Santos**  
CRO/MG 36687  
Clínica geral, crianças, aparelhos

Modelo: Leticia Azevedo/EletoZema - Lagoa Grande/MG

**Rua Juca Mandú, 374, centro - Patos de Minas/MG**

## Bandeira amarela vai reduzir em 3% conta de luz

O governo começou a cumprir o cronograma de retirada das bandeiras tarifárias até maio. A partir de março, a cor da bandeira será amarela, o que fará a conta de luz ficar 3% mais barata que a atual. No cronograma montado pelo governo a bandeira verde (sem custo para o consumidor) deverá entrar em vigor em maio, quando apenas as térmicas mais baratas vão estar em operação. Os órgãos responsáveis pelo setor elétrico decidiram desligar a partir de 1º de março as usinas que custam mais que R\$ 420 por megawatt-hora (MWh). A decisão é crucial para que a bandeira amarela seja acionada para o mês de março, pois a escolha da cor da bandeira é feita a partir dos custos das térmicas que estão em operação.

Para o mês de fevereiro está valendo a bandeira vermelha patamar 1, chamada também de bandeira rosa, criada pela Aneel para baratear as contas em 3%, quando comparado ao que foi cobrado em janeiro. O sistema de bandeiras, encargo adicionado à conta de luz, encarece as faturas cobradas do consumidor. Entre a cor vermelha, em vigor de janeiro de 2015 ao mês passado, e a verde, que deve vigorar a partir de maio, a redução na conta de luz é de 10%. O governo não descartou antecipar esse cronograma, estabelecendo a bandeira verde já no mês de abril.

## 8 de março:

### Dia internacional da Mulher

"Mulher, símbolo de sensibilidade. És a glória do homem, fonte terna de amizade, pérola de inestimável valor. Âncora fértil da imaginação, manancial profundo de amor. Alma misteriosa, tens inexplicável poder. Poder de conciliar trabalho, emoção, lar. Mestre na arte de amar, tens especialmente um dia escolhido para te homenagear."

### Homenagem do SINDEC às companheiras comerciárias

# NOVA FOLHA COMERCÍARIA

## Diretoria do SINDEC

### Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lásaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

### Conselho Fiscal

Diullia Frantiele Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

### Delegação Federativa

Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria

Jornalista: Bonina Moraes RPMG 17.503  
Fotos e diagramação/Bonina Moraes  
Impressão/Gráfica INOVA